CONCELHO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DORNELAS

ATA AVULSA Nº 1/2025

PRIMEIRA REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Centro de Convívio de Couto de Dornelas, edifício desta autarquia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, sob a presidência de **Magda Pereira Barroso**, na qualidade de cidadã que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro de 2025, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais. _____

Foi designado para redigir e subscrever esta ata o cidadão eleito **António Paulo Pereira Sanches**._____

Aberta a reunião, pela mencionada cidadã da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: Magda Pereira Barroso, António Paulo Pereira Sanches, Maria Helena Barreto Sanches, Diamantino Davide Peixoto Batista, Maria Georgete Lopes Pereira, Anabela Magalhães Pereira, Miguel Peixoto Martins, eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e directo, em ato realizado no dia **12 de Outubro 2025.**_____

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA:_____

Pela referida cidadã que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ela será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da supracitada Lei. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria realizada de forma conjunta.

Assim, foi proposto o membro **António Paulo Pereira Sanches** para exercer as funções de Secretário da Junta de Freguesia e o membro **Diamantino Davide Peixoto Batista**, para exercer as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia. Após votação por escrutínio secreto, os mesmos foram eleitos com 5 votos a favor e 2 votos brancos. _____

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: **Secretário:** António Paulo Pereira Sanches; **Tesoureiro:** Diamantino Davide Peixoto Batista; _____

II – SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA:_____

Seguidamente, e nos termos do n.º 5, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou-se à chamada e procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos três membros convocados e ali presentes que substituíram os membros que passaram a integrar a Junta de Freguesia: **Leonel Alves Pereira**, portador do Cartão de Cidadão n.º 10599153 8ZX5, válido até 02/07/2028, **Rita Rodrigues Sanches**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 15623613 3ZW5, válido até 06/04/2028, **Alda do Carmo Barroso Pires**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 01779086 7ZX8, válido até 25/07/2029._____

III – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:_____

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade de todos os cidadãos que a compõem, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da respetiva mesa, composta por três membros: Presidente, 1.º secretário e 2.º Secretário. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria efetuada por meio de lista. Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Maria Georgete Lopes Pereira; **1.º Secretário:** Leonel Alves Pereira; **2.º Secretário:**

Miguel Peixoto Martins. Seguidamente procedeu-se à distribuição dos respetivos boletins de voto, à sua recolha e contagem, cujo apuramento ditou o seguinte resultado: 6 votos a favor e 1 branco. Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a **Mesa da Assembleia** da Freguesia de Dornelas, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída: **Presidente:** Maria Georgete Lopes Pereira; **1.º Secretário:** Leonel Alves Pereira; **2.º Secretário:** Miguel Peixoto Martins.

IV – SÍNTESE:

Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia de Dornelas, cuja constituição é a seguinte: **JUNTA DE FREGUESIA: Presidente:** Magda Pereira Barroso; **Secretário:** António Paulo Pereira Sanches; **Tesoureiro:** Diamantino Davide Peixoto Batista. **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: Mesa: Presidente:** Maria Georgete Lopes Pereira; **1.º Secretário:** Leonel Alves Pereira; **2.º Secretário:** Miguel Peixoto Martins; **Restantes Membros:** Rita Rodrigues Sanches, Alda do Carmo Barroso Pires, Maria Helena Barreto Sanches, Anabela Magalhães Pereira, os mesmos ocuparam as suas funções.

V – ENCERRAMENTO:

Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Magda Pereira Barroso

Magda Pereira Barroso